**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**Emenda Parlamentar: IUREP: EP-FED-2026-10-35950001**

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Raquel de Souza Paiva Drumond

## 1. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição imediata de bens de consumo, compreendendo materiais de ginástica, materiais para condicionamento físico e materiais para práticas corporais e atividades físicas na saúde, destinados a subsidiar as ações das equipes de saúde, incluindo a equipe multiprofissional (eMulti), em práticas corporais, atividades físicas, promoção da saúde, educação permanente e campanhas do calendário nacional da saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade/MG.

## 2. DA FINALIDADE

A contratação tem por finalidade garantir a plena continuidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pelas unidades demandantes, mediante a disponibilização imediata de bens de consumo. A Secretaria Municipal de Saúde nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à aquisição de material de consumo para equipar e qualificar as práticas de atividades físicas, promoção a saúde e educação permanente para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição dos itens listados visa alcançar os seguintes resultados:

-Fortalecer as ações de promoção da saúde;

-Aumentar a participação e a adesão dos usuários às atividades;

-Favorecer a prevenção e o controle das doenças crônicas não transmissíveis;

-Estimular hábitos de vida saudáveis e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população atendida;

-Consolidação do papel da APS como coordenadora do cuidado e promotora da saúde com atendimento as metas estabelecidas para o município de João Monlevade.

## 3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que**,** a Política Estadual de Promoção da Saúde de Minas gerais (POEPS), Resolução SES/MG Nº 9.076/2023, trás a temática de Práticas Corporais e Atividades Físicas

como um dos eixos prioritários fundamentais, com o objetivo central de combater o sedentarismo e aumentar o gradiente de saúde e a qualidade de vida da população através da oferta dessas ações diretamente na Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando que, a Educação Permanente em Saúde (EPS), inserida pelo Ministério da Saúde como uma política de saúde no Brasil por meio das Portarias nº 198/2004 e nº 1.996/2007, tem como objetivo nortear a formação e a qualificação dos profissionais inseridos nos serviços públicos de saúde, com a finalidade de transformar as práticas profissionais e a própria organização do trabalho com base nas necessidades e dificuldades do sistema;

Considerand**o** que as equipes multiprofissionais (eMulti) foram criadas e regulamentadas pela Portaria GM/MS nº 635/2023 do Ministério da Saúde, sendo que objetiva trabalhar de forma interdisciplinar com inserção de práticas integrativas e complementares (como Yoga, Lian Gong ou Tai Chi Chuan), a utilização das práticas corporais como ferramentas de cuidado em saúde mental, convivência social e combate ao isolamento, conectando a queima calórica da atividade física à vigilância alimentar e à saúde mental, além da realização de ações conjuntas para o enfrentamento do sobrepeso e da obesidade na comunidade;

A presente contratação tem justifica-se pela necessidade em disponibilizar materiais necessários para o desenvolvimento das práticas corporais, atividades físicas, ações de promoção da saúde e educação permanente desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, incluindo as equipes multiprofissionais (e Multi), contribuindo para a prevenção de doenças, redução do sedentarismo, fortalecimento do autocuidado e melhoria da qualidade de vida da população.

Os itens solicitados, objeto desse termo, são instrumentos indispensáveis na assistência dos usuários assistidos nas unidades de saúde do município e serão distribuídos de forma estratégica no município nas Unidades Básicas de Saúde, conforme planejamento local mostrado no documento de memória de cálculo.

## 4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA E QUANTITATIVOS

4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de material comum e o fornecimento será imediato para atendimento às Secretarias de Saúde, conforme segue as especificações dos itens:

| ITEM | Participação | SIAP | UND | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Exclusivo ME/EPP | 162988 | Un | **Diapasão** confeccionado em liga de alumínio ou aço inoxidável de alta resistência. Frequência de 128 Hz (padrão para avaliação da sensibilidade vibratória). Hastes usinadas com precisão para emissão de vibração uniforme. Acabamento polido, livre de rebarbas e imperfeições. Alta resistência à corrosão e ao uso contínuo. Fácil higienização e desinfecção. Comprimento aproximado: 20 cm (ou conforme padrão do fabricante). Peso compatível com o uso clínico. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Comprovação de registro na ANVISA. | 04 | 99,85 | 399,40 |
| 2 | Exclusivo ME/EPP | 162989 | Kit | **kit Argola aro agilidade** Diâmetro de cada argola: 40 a 42 cm. Material: Polipropileno (PP) ou plástico de alta resistência. Cores variadas para facilitar a visualização (amarelo, laranja, verde, rosa ou similares). Acompanha fitas/conectores em velcro para união das argolas e montagem de diferentes circuitos. Acompanha bolsa para transporte e armazenamento. Produto resistente para uso em ambientes internos e externos. Peso aproximado do kit: 0,9 a 1,6 kg. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. | 40 | 132,77 | 5.310,80 |
| 3 | Exclusivo ME/EPP | 162990 | Kit | **Kit contendo 10 mini bands.Tensão: Leve** Cor: Laranja. Material: Látex natural de alta resistência. Formato: Faixa elástica circular (loop fechado).Dimensões aproximadas de cada faixa: Comprimento (dobrada): 25 cm; Circunferência: 50 cm; Largura: 5 cm; Espessura aproximada: 0,4 mm (resistência leve). Produto lavável, reutilizável e de fácil higienização.Resistente ao uso contínuo, sem deformação precoce.Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. | 40 | 32,50 | 1300,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Exclusivo ME/EPP | 162991 | Kit | **Kit 10 Mini Band Tensão Médio** Resistência: Média. Cor: Vermelha (ou equivalente conforme o fabricante). Material: Látex natural de alta resistência. Formato: Faixa elástica circular (loop fechado). Dimensões aproximadas de cada faixa: Comprimento (dobrada): 25 cm; Circunferência: 50 cm; Largura: 5 cm; Espessura aproximada: 0,7 mm (tensão média). Produto reutilizável, lavável e de fácil higienização. Elevada resistência ao uso contínuo, com boa elasticidade e durabilidade. Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. | 40 | 32,26 | 1290,40 |
| 5 | Exclusivo ME/EPP | 162992 | Un | **Aparelho/ equipamento para condicionamento físico/ mini trampolim** Diâmetro mínimo: 90 cm. Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva. Lona de salto em material sintético de alta resistência (polipropileno ou equivalente), fixada por molas de aço galvanizado ou elásticos de alta resistência. Mínimo de 30 molas ou sistema equivalente que proporcione estabilidade e absorção de impacto. Pés com ponteiras de borracha antiderrapantes. Capacidade mínima de carga: 120 kg. Altura aproximada da plataforma: 20 a 25 cm. Produto resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. | 100 | 290,15 | 29.015,00 |
| 6 | Exclusivo ME/EPP | 162993 | Un | **Aparelho/ equipamento para condicionamento físico/ STEP** Material: EVA (Etileno Acetato de Vinila) de alta densidade. Dimensões mínimas: 60 cm (comprimento) × 30 cm (largura) × 10 cm (altura). Estrutura maciça, resistente à deformação durante o uso. Superfície antiderrapante, proporcionando maior segurança e estabilidade. Material leve, resistente à umidade e de fácil higienização. Bordas arredondadas e acabamento uniforme, sem rebarbas. Cor preta. Capacidade mínima de carga: 120 kg. | 200 | 99,00 | 19.800,00 |
| 7 | Exclusivo ME/EPP | 162994 | Un | **Aparelho para condicionamento fisico, tipo: Escada** Plataforma (step) confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta resistência. Superfície superior antiderrapante, proporcionando maior segurança durante o uso. Sistema de ajuste de altura por meio de pés/base removíveis. Possibilidade de utilização em, no mínimo, 3 níveis de altura (aproximadamente 10 cm, 15 cm e 20 cm). Dimensões mínimas da plataforma: Comprimento: 68 cm; Largura: 28 cm. Capacidade mínima de carga: 150 kg. Base com apoios | 40 | 109,60 | 4.384,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | emborrachados ou antiderrapantes para maior estabilidade. Material resistente a impactos, umidade e de fácil higienização. Cor preta. | | | |
| 8 | Exclusivo ME/EPP | 162995 | Un | **Colchonete Ginástica**<br>Confeccionado em espuma de poliuretano ou polietileno expandido (EPE) de alta densidade, com densidade mínima D23. Revestimento em courvin, napa sintética ou material impermeável equivalente, resistente ao desgaste, rasgos e de fácil higienização. Dimensões mínimas: Comprimento: 100 cm; Largura: 50 cm; Espessura: 3 cm. Costuras reforçadas e acabamento resistente. Material impermeável, lavável e de fácil desinfecção. Base antiderrapante ou material que proporcione boa aderência ao piso. Cor azul ou preto | 200 | 41,25 | 8.250,00 |
| 9 | Exclusivo ME/EPP | 162996 | Un | **Bola Suíça**<br>Bola suíça confeccionada em PVC de alta resistência, livre de ftalatos e substâncias tóxicas. Sistema Anti-Burst (antiestouro), proporcionando esvaziamento gradual em caso de perfuração. Superfície antiderrapante para maior segurança durante o uso. Diâmetro conforme solicitado pelo contratante (45 cm, 55 cm, 65 cm ou 75 cm). Capacidade mínima de carga estática: 300 kg. Material resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Acompanha bomba para enchimento, bico reserva e manual de instruções. Cor a definir pelo contratante | 40 | 96,41 | 3.856,40 |
| 10 | Exclusivo ME/EPP | 162997 | Kit | **Kit Para Auriculoterapia**<br>Kit contendo 15 peças, acondicionado em estojo para transporte e armazenamento. Componentes confeccionados em aço inoxidável, resistente à corrosão e passível de desinfecção. Cabos com acabamento anatômico, proporcionando conforto e precisão durante o manuseio. Pontas com diferentes formatos para localização, palpação, estimulação e aplicação de sementes ou esferas auriculares. Superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições. Material reutilizável, de fácil higienização e esterilizável conforme orientação do fabricante. Acompanha estojo organizador resistente. | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 11 | Exclusivo ME/EPP | 162998 | Kit | **Kit Mini Band 3 níveis - com 3 unidades**<br>03 faixas com tensão diferente: leve, moderada e forte. Cor: o kit deve apresentar 03 cores diferentes , sendo uma cor para cada faixa do kit (leve de uma cor, moderada outra cor e a forte uma terceira cor) Material: Látex natural, dimensões: 50 x 5 x 0,6 cm. | 40 | 50,00 | 2000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Exclusivo ME/EPP | 162999 | Emb | **Ponto Auricular Semente Mostarda Amarela 50g Auriculoterapia**<br>Kit contendo o adesivo e a semente. Composto por 70 adesivos de máxima fixação na cor bege, disponíveis em fita Micropore quadrada com bordas arredondadas e Esparadrapo Redondo. Apresentado em uma cartela plástica antiaderente com cavidades que facilitam a retirada dos adesivos, o Ponto Semente de Mostarda da deve ser acompanhanho por um mapa auricular para facilitar ainda mais a aplicação.<br>CARACTERÍSTICAS :Modelo: Semente de Mostarda. Quantidade: 70 unidades / Cartela. Dimensões: 8 x 11 cm. Dimensões do Adesivo: 8 x 8 mm. Peso: 15g Micropore Bege Quadrado com bordas arredondadas Esparadrapo Bege Redondo | 50 | 4,68 | 234,00 |
| 13 | Exclusivo ME/EPP | 163000 | Un | **Cone demarcatório tipo chapéu chinês** para atividades físicas, confeccionado em PVC flexível, resistente e de alta durabilidade, indicado para demarcação de espaços em treinamentos esportivos, atividades recreativas, educacionais e funcionais. Com altura aproximada de **4 cm**, formato cônico de perfil baixo (chapéu chinês), bordas arredondadas para maior segurança durante o uso e empilhável para facilitar o armazenamento e transporte. Produto resistente às intempéries e ao uso frequente, disponível em cores variadas e de alta visibilidade. Material: PVC flexível e resistente; Altura aproximada: 4 cm; Tipo: cone demarcatório tipo chapéu chinês; Formato: perfil baixo, empilhável; Cores: variadas (amarelo, azul, vermelho, verde, laranja ou similares); Aplicação: demarcação para atividades físicas, esportivas, recreativas e treinamento funcional; Características: leve, resistente, lavável e de fácil transporte; Produto novo, com garantia contra defeitos de fabricação. | 20 | 1,94 | 38,80 |
| 14 | Exclusivo ME/EPP | 163001 | Un | **Mini cone demarcatório tipo chapéu chinês**, confeccionado em PVC flexível de alta resistência, indicado para demarcação de espaços em atividades físicas, esportivas, recreativas, treinamento funcional e exercícios de agilidade e coordenação motora. Com altura aproximada de **4 cm**, formato de perfil baixo, empilhável, bordas arredondadas para maior segurança durante o uso e excelente estabilidade. Na **cor azul**, com pigmentação resistente ao desbotamento e adequada para utilização em ambientes internos e externos. Material: PVC flexível e resistente; Altura aproximada: 4 cm; Tipo: mini cone demarcatório (chapéu chinês); Cor: azul; Formato: perfil baixo, empilhável; Aplicação: demarcação para atividades físicas, esportivas, recreativas e | 20 | 2,02 | 40,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | treinamento funcional; Características: leve, resistente ao uso contínuo, lavável, de fácil transporte e armazenamento; Produto novo, com garantia contra defeitos de fabricação. | | | |
| 15 | Exclusivo ME/EPP | 163002 | Un | **Modelo anatômico pélvico do aparelho reprodutor feminino**, confeccionado em resina plástica de alta resistência e durabilidade, Representação anatômica da pelve feminina em tamanho aproximado de **18 x 18 x 30 cm**, com estruturas anatômicas detalhadas e pintadas em cores diferenciadas para facilitar a identificação das partes. O modelo deverá ser **desmontável em, no mínimo, 6 partes**, permitindo a visualização das principais estruturas do aparelho reprodutor feminino, incluindo útero, ovários, tubas uterinas, bexiga, reto e demais estruturas pélvicas correspondentes. As peças deverão apresentar encaixe preciso, base de sustentação estável e acabamento resistente ao uso contínuo em atividades didáticas. Material: resina plástica de alta resistência; Dimensões aproximadas: 18 × 18 × 30 cm; Estruturas anatômicas identificáveis e pintadas em cores distintas; Com base de apoio; Produto novo, com acabamento de qualidade e garantia contra defeitos de fabricação. | 20 | 368,36 | 7367,20 |
| 16 | Exclusivo ME/EPP | 163003 | pct | **Balão de festa em látex natural**, tamanho médio, indicado para decoração de eventos, comemorações e atividades recreativas. Com diâmetro aproximado de **6,5 polegadas** quando inflado, fabricado em látex de alta qualidade, resistente e flexível, adequado para enchimento com ar. Disponível em cores variadas ou conforme solicitação do órgão contratante. Acondicionado em **pacote contendo 100 unidades**. **Especificações mínimas:** Material: látex natural; Tamanho: aproximadamente 6,5 polegadas; Tipo: balão de festa liso; Indicação de uso: decoração de eventos e atividades recreativas; Enchimento: compatível com ar; Cores: variadas ou conforme especificação da contratação; Embalagem: pacote com 100 unidades; Produto novo, íntegro e livre de defeitos de fabricação. | 1200 pacotes (sendo 200 pacotes de cada cor: azul e rosa, vermelha, amarelo, laranja, lilás) | 12,88 | 15.456,00 |

4.2. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, comprovando que o valor da aquisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para o pagamento do contrato, uma vez que, após justificativa, foram inseridos no Plano de Contratações Anual - PCA - 2026.

4.3. Valor Total: R$ 99.342,40 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

## 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Prova de registro do item 01 (Diapasão), emitida pela ANVISA ou cópia de publicação do DOU – diário Oficial da União.

5.2. Para fins de comprovação da qualidade e adequação dos bens ofertados, os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta, ficha técnica, catálogo, manual do fabricante ou outros documentos equivalentes dos equipamentos ofertados.

5.3. Os documentos apresentados deverão conter, de forma clara e objetiva, as especificações técnicas dos produtos, incluindo, no mínimo, marca, modelo, características técnicas, dimensões, materiais de fabricação, funcionalidades e imagens ilustrativas, de modo a possibilitar a verificação da conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4. Serão aceitos documentos emitidos pelo fabricante ou disponibilizados em meio digital oficial, desde que permitam a identificação inequívoca do produto ofertado.

5.5. A ausência dessas informações ou a apresentação de documentos incompletos poderá acarretar a desclassificação da proposta, caso inviabilize a análise técnica do item.

## 6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na aquisição, mediante fornecimento imediato, de materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das ações de promoção da saúde, práticas corporais, atividades físicas, educação permanente e atividades educativas realizadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.

6.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeitas condições de funcionamento, acondicionados em embalagens originais do fabricante, acompanhados das garantias aplicáveis e atendendo integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

6.3. A contratação compreende o fornecimento, transporte, entrega e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns.

7.2. A habilitação observará as exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais requisitos previstos na legislação vigente e no instrumento convocatório.

7.3. A contratação será formalizada mediante emissão da Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.4. A contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
7.4.1. Fornecer produtos novos, originais, sem uso anterior e em perfeitas condições de conservação;
7.4.2. Atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
7.4.3. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
7.4.4. Substituir, às suas expensas, os materiais entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis após a notificação;
7.4.5. Garantir os produtos pelo prazo mínimo previsto pelo fabricante ou, quando especificado neste Termo de Referência, pelo período nele estabelecido;
7.4.6. Observar todas as normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos competentes, quando cabíveis;
7.4.7. Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

7.4.8. Não será admitida a entrega de materiais recondicionados, remanufaturados ou usados.

## 8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento será realizado de forma imediata, em parcela única, conforme emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

8.2. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.3. O local de entrega é: ALMOXARIFADO CENTRAL no endereço: Avenida Cândido Dias, 03, Bairro Belmonte, em horário de 08:00 às 16:00 horas. O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08:00 horas da manhã e finalizada antes das 16:00 da tarde;

8.4. O recebimento ocorrerá em duas etapas:
8.4.1. Recebimento Provisório, para conferência das quantidades e das condições aparentes dos materiais;
8.4.2. Recebimento Definitivo, após verificação da conformidade das especificações técnicas e da qualidade dos produtos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
8.4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

## 9. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
9.2. Compete ao fiscal da contratação:
9.2.1.Acompanhar a entrega dos materiais;
9.2.2.Verificar o atendimento das especificações técnicas;
9.2.3.Registrar ocorrências durante a execução;
9.2.4.Solicitar substituição de materiais em desacordo com este Termo de Referência;

9.2.5.Atestar o recebimento definitivo para fins de pagamento.

9.3. A gestão contratual será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, que adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

| Nome do Servidor Fiscal da Contratação | Matrícula |
|---|---|
| Renata Caroline Bráulio de Moura | 8280 |

**10. PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação;

10.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos da Administração;

10.3. A contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, toda a documentação fiscal e trabalhista exigida pela legislação vigente, quando aplicável;

10.4. Não será efetuado pagamento de materiais rejeitados ou entregues em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

**11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2026, como segue:
Órgão: 2015 - Secretaria de Saúde / Unidade Orçamentária: 001
Função: 10 / Subfunção: 122/ Programa: 1001
Programa: Atenção Primária à Saúde
Atividade Projeto: 1030110022.059 – 33903000000
Fonte: 160000003110
Ficha 447
Centro de Custo: 1078 – APS – EPAR FNS,
Conta: 569578018-3

11.2. Recurso proveniente de emenda parlamentar:
11.2.1. Toda a contratação será custeada com recursos da Emenda Parlamentar Federal

destinada exclusivamente a material de consumo.

11.2.2.Identificação do parlamentar proponente: Lincoln Diniz Portela. Tipo de emenda: individual.

11.2.3.Código/Número da emenda: 36000741128202600 (Conforme padrão IUREP e nomenclatura municipal para rastreabilidade)

11.2.4.Natureza/Tipo da emenda: Incremento ao Piso da Atenção Primária -PAP.

11.2.5.Valor total da emenda no orçamento federal: R$ 100.000,00 (Conforme Proposta nº 12500774000122001 – Ministério da Saúde)

11.2.6.Localidade beneficiada: Município de João Monlevade – APS Atenção primária à Saúde

11.2.7.Data de disponibilização do recurso ao Município: 03/03/2026, através da Portaria GM/MS nº10.297, de 27/02/2026.

11.2.8.Gestora responsável pela execução: Raquel de Souza Paiva Drumond - Secretária Municipal de Saúde

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a execução das ações de promoção da saúde, práticas corporais, atividades físicas, educação permanente e campanhas do Calendário Nacional da Saúde desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo as equipes multiprofissionais (eMulti), em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

A aquisição dos materiais está alinhada às políticas públicas de promoção da saúde previstas na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), na Política Estadual de Promoção da Saúde de Minas Gerais (POEPS), na Resolução SES/MG nº 9.076/2023, nas Portarias GM/MS nº 198/2004, nº 1.996/2007 e nº 635/2023, bem como às ações previstas pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

João Monlevade/MG, 06 de agosto de 2026.

Renata Caroline Bráulio de Moura
Coordenação Atenção Primária

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretaria Municipal de Saúde